



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 261/17, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o Processo Administrativo nº.
3070/17, de 02/06/2017,

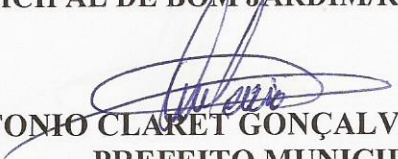
R E S O L V E:

CONCEDER, ao Servidor Estatutário, abaixo
relacionado, **Licença para Desempenho de Mandato Classista**, junto ao Sindicato dos
Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim – SINSEP-BJ, conforme preceitua o artigo 92
§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, Estatuto dos Servidores Públicos
Municipais de Bom Jardim/RJ, produzindo efeitos a partir de 01/06/2017.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Geraldo Adilson Ayres	Almoxarife	10/0290 - SPM

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 13 DE JUNHO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

